



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
17/06/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 109/2025,
De 17 de junho de 2025.

“Concede Qualificação por Instrução a servidor público”

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25 e Lei Municipal nº 2.298/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Qualificação por Instrução – Q.I.1, a contar de **04.06.2025**, a servidora **Natali de Almeida Jaureguiberry**, matrícula nº 3112, cargo Auxiliar Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei Municipal nº 1.573/13, de 29 de novembro de 2013, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Processo Administrativo nº 674/2025, de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **04.06.2025**.

Barra do Quaraí, em 17 de junho de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração